GABINETE DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

Torna sem efeito a publicação no DOM de 28/05/2021, referente à exoneração de Joana d'Arc Andrade de Araújo, BM-36.953-9, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO Nº GP

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo: 01-049.611/19-20

Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha

Adotante: La Force Creative Produtos Naturais Ei-

Objeto: Decidem rescindir o Termo de Cooperação celebrado para a Manutenção da Praça dos Agricultores, localizada à Rua dos Médicos com Av. dos Engenheiros e do Canteiro Central, localizado à Av. dos Engenheiros com Rua dos Médicos, até o fim da Praça dos Agricultores, ambos no Bairro Alípio de Melo, nesta Capital em conformidade com o Programa Adote o Verde.

Assinatura em: 26/05/2021.

Adriana Branco Cerqueira Chefe de Gabinete em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO **E GESTÃO**

GERÊNCIA DE GESTÃO **DE DIREITOS E BENEFÍCIOS**

CONVITE

A Gerente de Gestão de Direitos e Benefícios - GETED, solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail geted.quinquenio@ pbh.gov.br, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratarem dos seguintes processos referentes a pagamentos indevidos de quinquênio, sob pena de prosseguimento dos mesmos

- CARMEM VERONICA NERY VALIAS, BM 100.354-0, Proc. 01-057.911/19-19;
- DARCILIA MARIA PIMENTA ARAUJO, BM 88.905-2, Proc. 01-059.251/19-92;
- GISELE DA CRUZ DE OLIVEIRA, BM 89.218-
- 5, Proc. 01-058.981/19-30;
- JOAO MANOEL FERREIRA GOMES, BM 95.051-7, Proc. 01-059.211/19-78;
- MARCIONILA MENDES SIQUEIRA, BM 91.661-0, Proc. 01-059.439/19-86;
- MARIA DE FATIMA NOGUEIRA, BM 111.162-
- 9, Proc. 01-171.369/18-03; - MAURICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, BM
- 50.105-4, Proc. 01-049.247/19-99;
- VANILZA MARIA DUARTE, BM 83.849-0, Proc.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Averbação de Tempo de Contribuição Extra Muni-

- EDILSON CORREA DE MOURA, BM 46.967-3, SIGESP n° 55-069.255/21-87;
- -MARIA DALVA VALENTE GONCALVES DE DEUS, BM 77.318-6, Proc. 01-052.975/19-14.

Desaverbação/Descômputo de Tempo de Serviço: - EDILSON CORREA DE MOURA, BM 46.967-3, SIGESP n° 55-069.239-21-20.

Horário Especial para Estudante:

- PATRICIA DE CASSIA CARVALHO CAMPOS. BM 105612-1, SIGESP n° 55-045.157/21-63, a partir de 23/03/2021·
- ZULMIRA DA SILVA COTA DE MOURA, BM 106.604-6, SIGESP n° 55-067.193/21-50, a partir de 01/02/2021.

Processos Indeferidos:

Administrativo:

- AUREA MARIA DOCHA DOS SANTOS. BM 45.802-7, Proc. 01-030.968/21-40;
- MARIA DE FATIMA PEIXOTO FERREIRA, BM
- PRISCILA SOARES PEDRA, BM 110.908-X,

21.514-0, Proc. 01-054.525/19-39;

- Proc. 01-085.025/18-40; - RAQUEL GONCALVES SOARES VILAREAL,
- BM 35.843-X, Proc. 01-031.499/21-86;
- TERESA CRISTINA PRATA PACE, BM 39.502-5. Proc. 01-030.824/21-20.

PRODABEL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/005

Processo nº. 04-000.262/21-05

Objeto: contratação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica/suporte técnico para 22 (vinte dois) switches, da marca extreme Networks Summit, modelo X350-48T, incluindo a substituição de switches de mesma marca ou similar, em que se constatem defeitos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no termo de referência e em seus anexos, partes integrantes do edital.

Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro decidiu:

Lote (único) - Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica/suporte técnico para 22 (vinte e dois) switches, da marca extreme networks summit, modelo x350-48t, incluindo a substituição de switches de mesma marca ou similar, em que se constatem defeitos, pelo período de 12 (doze) meses.

Em 18/05/2021, a empresa I.M TEC-NOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP, passou a ser arrematante do lote único com o valor de R\$100.000,00 (cem mil de reais).

Nesta mesma data, o Pregoeiro enviou duas contrapropostas nos valores de R\$48.162,96 (quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) respectivamente, para o referido lote.

Em 24/05/2021, verificada a documentação da empresa LM TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP, confirmou-se sua desclassificação pelo não atendimento ao item 10.1.1.2.1 do Edital: "O proponente licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), de direito público ou privado que demonstre o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto descrito no Termo de Referência."

Em 24/05/2021, o lote único do referido pregão, restou FRACASSADO.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021

Roberto Lauar Câmara Pregoeiro da Disputa Fernanda de Azevedo Melo Ladeira **Autoridade Competente** Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira Equipe de Apoio

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/005

Processo nº. 04-000.262/21-05

Objeto: contratação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica/suporte técnico para 22 (vinte dois) switches, da marca extreme Networks Summit, modelo X350-48T, incluindo a substituição de switches de mesma marca ou similar, em que se constatem defeitos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no termo de referência e em seus anexos, partes integrantes do edital.

Homologo o procedimento licitatório que restou FRACASSADO, conforme documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL **DE FAZENDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTOS - ISSON AUTÔNOMO. TFLF, TFS E TFEP

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.924/1984 e pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, ficam os contribuintes relacionados no arquivo digital que integra o presente Edital, disponível na versão eletrônica deste DOM, no site: www.pbh.gov.br/ dom, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos vencidos serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997 com nova redação dada pelo artigo 14 da Lei 8.405/2002. O pagamento no prazo previsto neste Edital, dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o § 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Findo o prazo, os tributos não quitados estarão sujeitos aos acréscimos legais, de

acordo com o artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997, com nova redação dada pelo artigo 14 da Lei 8.405/2002. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior Diretoria de Lancamentos e Desonerações Tributárias

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/027 REVISÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento dos pedidos de revisão de preços, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/027

Processo Administrativo: 04-000.251/20-08 Objeto: Material de Higiene e Limpeza - Saneantes

LOTES 16 E 17

- Item 01 - Sabonete líquido, comum, concentrado, com perfume, frasco 5 litros Código do SICAM: 40749 Unidade: Frasco.

Fornecedor: R. M. Lanza dos Santos Comércio - EPP

Alteração do preço vigente de R\$ 12,13 para R\$

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferidos: FS BORGES COMÉRCIO E IN-DÚSTRIA LTDA., CNPJ: 29.347.851/0001-97; MENDES & BARBOSA PRODUTOS MÉDI-COS EIRELI, CNPJ: 71.769.673/0001-59; MOVE YOUR LIFE INDÚSTRIA BRASIL LTDA., CNPJ: 22.408.712/0003-49; POLY ESCOLAR INDÚS-TRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME, CNPJ: 07.477.454/0001-05 e RICARDO MAR-QUES ALVES - ME, CNPJ: 15.053.338/0001-89.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA.,

CNPJ: 07.716.261/0001-51; CENTRO AUDIOVI-SÃO LTDA. – EPP, CNPJ: 19.736.602/0001-30; CHARLEI BONI, CNPJ: 28.719.518/0001-07; CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ, CNPJ: 23.374.432/0001-68; MORADA NOVA -CASA DA CRIANÇA, CNPJ: 04.391.334/0001-94 e PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 15.707.603/0001-03.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - SUCAF

CNPJ: 28.719.518/0001-07, de CHARLEI BONI, para BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **SMFA** EDITAL Nº 01/2021

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital $N^{\rm o}\,01/2021$, destinado à contratação de profissionais para atuação na Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, visando à análise das prestações de contas referentes aos auxílios financeiros concedidos para o apoio à realização de eventos e fomento do turismo na cidade, comunica que não foram interpostos recursos contra o Resultado da Entrevista Individual e Classificação Preliminar, sendo assim permanece inalterado o resultado publicado no DOM de 27/05/2021.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

João Antônio Fleury Teixeira Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **SMFA EDITAL N° 01/2021**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 01/2021, destinado à contratação de profissionais para atuação na Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, visando à análise das prestações de contas referentes aos auxílios financeiros concedidos para o apoio à realização de eventos e fomento do turismo na

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

João Antônio Fleury Teixeira Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **SMFA** EDITAL Nº 01/2021

RESULTADO FINAL

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 01/2021, destinado à contratação de profissionais para atuação na Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, visando à análise das prestações de contas referentes aos auxílios financeiros concedidos para o apoio à realização de eventos e fomento

	FUNÇÃO: CONTADOR								
Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	Total da Análise Curricular	Entrevista	Total Geral	Classificação Final			
002	Robson Barbosa	19/08/1959	18	24	42	1°			
038	Maria Amélia Alves da Costa	18/05/1973	18	22	40	2°			
005	Eduardo Cipriano de Carvalho	27/01/1970	18	17	35	3°			
015	Angela Maria Pereira Tolentino	10/06/1964	8	14	22	4°			
009	Rosemary Neves da Silva Vaz	16/07/1977	4	12	16	5°			

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

João Antônio Fleury Teixeira Secretário Municipal de Fazenda

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 01.000250.19.69

Requerente: Consultec Negócios Imobiliários Eireli

Pedido de revisão de lançamento de ISSQN - parcialmente deferido, com reexame necessário

Requerente: Okay Coworking Publicidade e Serviços Eireli-ME, Nova Razão Social de Baruc Serviços e Comércio Ltda-ME

CYBELE MARIA DE SOUZA ao lado para conferir sobre a assinatura assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 g

Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFS exercício de 2013) - indeferido

Processo: 01.022391.19.14

Requerente: SPE Incorporação Olinto Meireles Ltda Adv.: Dr. Bruno Cunha de Castro (OAB/MG 112.518) e outros

Pedido de revisão de lançamento de ITBI - indefe-

Processo: 01.023026.20.98 Requerente: Systembank Engenharia Ltda

Pedido de revisão de lançamento de ISSQN - deferi-

do, com reexame necessário

Processo: 01.035655.18.46 Requerente: Dilza de Fátima Alves

Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios de 2017 e 2018) - parcialmente deferido, sem

reexame necessário

Processo: 01.052286.19.19

Requerente: Clube Atlético Mineiro

Adv.: Dr. Lázaro Cândido da Cunha (OAB/MG 42.972) e outros

Pedido de revisão de lançamento de ISSQN e pedido de cancelamento de Autos de Infração - indeferido

Processo: 01.059129.19.99

Requerente: Segurpro - Tecnologia em Sistemas de Segurança Eletrônica e Incêndios Ltda

Adv.: Dr. João Dárcio de Souza Pereira Rolim

(OAB/MG 822-A) e outros Pedido de revisão de lançamento de ISSON - inde-

Processo: 01.073132.19.33 Requerente: CDS Comercial Ltda Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFS

exercícios de 2018 e 2019) - indeferido

Processo: 01.077169.19.95

Requerente: Marcos Henrique Marinho Campos Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício de 2019) - indeferido

Processo: 01.085188.19.95

Requerente: EP-19 Turim Empresarial Holding Ltda Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício de 2019) - indeferido

Processo: 01.085235.19.73

Requerente: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

Proc.: Sr. Otávio Jaerce Bragança de Paula

Pedido de revisão de lançamento de ISSQN - inde-

Processo: 01.085239.19.24

Requerente: Santa Casa de Misericórdia de Belo

Proc.: Sr. Otávio Jaerce Bragança de Paula Pedido de revisão de lançamento de ISSQN - inde-

Processo: 01.085241.19.76

Requerente: Santa Casa de Misericórdia de Belo

Horizonte Proc.: Sr. Otávio Jaerce Bragança de Paula

Pedido de revisão de lançamento de ISSQN - inde-

Processo: 01.094280.19.19

168.411) e outros

Requerente: Pet Marty Pet Shop Ltda

Pedido de revisão de lancamento de ISSON, de ATO ADMINISTRATIVO (exclusão do simples nacional pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2024) e pedido de cancelamento de Autos de Infração – indeferido

Processo: 01.108062.17.03 e Anexo 01.073103.18.54 Requerente: Associação Brasileira de Agências de Viagens de Minas Gerais – ABAV-MG Adv.: Dr. Matheus Messeder Duarte (OAB/MG Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFS exercícios de 2017 e 2018) - indeferido

Processo: 01.113900.19.60

Requerente: Cadmo de Paula Fernandes Pereira CPF 868.993.336-00

Pedido de revisão de lançamento de ISSQN e ATO ADMINISTRATIVO (exclusão do simples nacional pelo período de 01/02/2014 a 31/12/2024) - inde-

Processo: 01.115909.18.24

Requerente: JV Empreendimentos Ltda

Proc.: Sra. Flávia de Carvalho Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício

de 2018) - indeferido

Processo: 01.116993.19.57

Requerente: MC System Ltda Adv.: Dra. Lorena Cristina de Oliveira (OAB/MG

Pedido de revisão de lançamento de ISSQN e de ATO ADMINISTRATIVO (exclusão do simples nacional pelo período de 01/12/2013 a 31/12/2023) indeferido

Processo: 01.123054.14.08

Requerente: Agatê Comercial de Imóveis Ltda Adv.: Dra. Tatiana Josefovicz Belisário (OAB/MG

Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício de 2014) - indeferido

Processo: 01.139880.16.87 Requerente: Editora DRP Ltda

Pedido de cancelamento de AITI - indeferido

Processo: 01.170861.18.80 e Anexo 01.066484.19.50

Requerente: VPR Imóveis Ltda

Pedido de revisão de lancamento de TAXA (TFEP exercícios de 2018 e 2019) - indeferido

Processo: 11.002765.15.88 e Anexo 11.001175.15.29 Requerente: Batur Empreendimentos e Participa-

Adv.: Dra. Diana Nacur Nagem Lima Salles (OAB/ MG 112.278) e outros

Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015) - indeferido

Processo: 11.012623.15.10

Requerente: JDT Logística e Transportes Ltda Adv.: Dr. Marcus Vinícius da Silva (OAB/MG

Pedido de revisão de lançamento de ITBI - indefe-

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura. pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia, informando, no campo próprio, o nº do processo

O acesso às páginas na internet deverá ser feito, preferencialmente, pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox por apresentarem, temporariamente, melhor qualidade de acesso.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município - CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/16. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorro-

Em função da pandemia de covid-19 e da necessidade de distanciamento social, informamos que os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico http://fazenda. pbh.gov.br/cart/protocolo

> Ellis Lebron de Assis Junta de Julgamento Tributário Secretaria Executiva do CART-BH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS - TAXA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - TMCM

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.924/1984 e pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, ficam os contribuintes relacionados, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos vencidos serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997 com nova redação dada pelo artigo 14 da Lei 8.405/2002. O pagamento no prazo previsto neste Edital, dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Findo o prazo, os tributos não quitados estarão sujeitos aos acréscimos legais, de acordo com o artigo 126 da Lei 5.641/1989 e com o artigo 8º da Lei 7.378/1997, com nova redação dada pelo artigo 14 da Lei 8.405/2002. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

Perpetuidade	Cemitério	Nome	Lançamento	Tributo	Ano	Valor Simples (R\$)	Data Vencimento
4391	PAZ	TANIA MARA BASTOS BIZZOTTO	13165170004391	TMCM	2017	100,29	23/06/2021
4391	PAZ	TANIA MARA BASTOS BIZZOTTO	13165180004391	TMCM	2018	103,24	23/06/2021
4391	PAZ	TANIA MARA BASTOS BIZZOTTO	13165190004391	TMCM	2019	107,23	23/06/2021
4391	PAZ	TANIA MARA BASTOS BIZZOTTO	13165200004391	TMCM	2020	111,42	23/06/2021
4850	CONSOLACAO	SEBASTIANA MARIA DE JESUS	13165180004850	TMCM	2018	60,72	23/06/2021
7737	BONFIM	MARIA DE FREITAS MOREIRA	13165160007737	TMCM	2016	132,85	23/06/2021
7737	BONFIM	MARIA DE FREITAS MOREIRA	13165170007737	TMCM	2017	141,59	23/06/2021
7737	BONFIM	MARIA DE FREITAS MOREIRA	13165180007737	TMCM	2018	145,75	23/06/2021
7737	BONFIM	MARIA DE FREITAS MOREIRA	13165190007737	TMCM	2019	151,38	23/06/2021
7737	BONFIM	MARIA DE FREITAS MOREIRA	13165200007737	TMCM	2020	157,30	23/06/2021
7768	BONFIM	LUZIA B DE MACEDO	13165200007768	TMCM	2020	157,30	23/06/2021
8155	CONSOLACAO	ELYA ROSS	13165180008155	TMCM	2018	60,72	23/06/2021
8721	BONFIM	FELISBERTO CALDEIRA	13165200008721	TMCM	2020	157,30	23/06/2021
9161	BONFIM	MARION CRISTINA DE MELO SILVA	13165200009161	TMCM	2020	157,30	23/06/2021
12402	SAUDADE	CASSIA APARECIDA FERREIRA	13165200012402	TMCM	2020	85,21	23/06/2021
12751	BONFIM	ESTHER FONSECA SACCHETTO	13165200012751	TMCM	2020	157,30	23/06/2021
23943	SAUDADE	MARIA CHAGAS DE JESUS	13165160023943	TMCM	2016	71,96	23/06/2021
23943	SAUDADE	MARIA CHAGAS DE JESUS	13165170023943	TMCM	2017	76,69	23/06/2021
23943	SAUDADE	MARIA CHAGAS DE JESUS	13165180023943	TMCM	2018	78,95	23/06/2021
23943	SAUDADE	MARIA CHAGAS DE JESUS	13165190023943	TMCM	2019	82,00	23/06/2021
23943	SAUDADE	MARIA CHAGAS DE JESUS	13165200023943	TMCM	2020	85,21	23/06/2021
24475	BONFIM	LISIE CARSALADE DE LIMA	13165190024475	TMCM	2019	151,38	23/06/2021
40991	BONFIM	MOEMA RIBEIRO BRAGA	13165190040991	TMCM	2019	151,38	23/06/2021
42577	BONFIM	JOANA D ARC COUTO SOARES	13165200042577	TMCM	2020	157,30	23/06/2021
42916	BONFIM	RENATO ABRAS	13165190042916	TMCM	2019	151,38	23/06/2021
1014378	PAZ	SELMA ROLIM CABRAL	13165201014378	TMCM	2020	111,42	23/06/2021
1014406	SAUDADE	WANDER AUGUSTO DE MORAIS	13165201014406	TMCM	2020	85,21	23/06/2021
1014414	PAZ	VANETE PEREIRA COSTA	13165201014414	TMCM	2020	111,42	23/06/2021
1014471	SAUDADE	ADRIANA DE FATIMA SOARES DOS REIS	13165201014471	TMCM	2020	85,21	23/06/2021
1014514	PAZ	GERALDA ROSA BRANDAO ROCHA	13165181014514	TMCM	2018	103,24	23/06/2021
1014518	SAUDADE	RODRIGO ALVES DE SOUSA	13165181014518	TMCM	2018	78,95	23/06/2021
1014523	PAZ	ERICA DE ALMEIDA VIEIRA	13165181014523	TMCM	2018	103,24	23/06/2021
1014566	PAZ	RENATA ANDREATA TEIXEIRA	13165161014566	TMCM	2016	94,10	23/06/2021
1014578	PAZ	ANA LUCIA DINIZ SILVA	13165161014578	TMCM	2016	94,10	23/06/2021
1014581	SAUDADE	PATRICIA ROSA DA COSTA	13165161014581	TMCM	2016	71,96	23/06/2021

Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias

Cidade limpa não é a que mais se varre. É a que menos se suja.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008 Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição -

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

g Hash

em 01/06/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49.

PBH ATIVOS S.A.

CONCURSO PÚBLICO PBH ATIVOS S.A. EDITAL Nº 001/2018

ATO DE NOMEAÇÃO VII

O Presidente da PBH Ativos S.A. nomeia para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRA-TIVO, edital nº 001/2018, homologado em 10 de janeiro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público, o candidato abaixo listado:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – AMPLA CON-CORRÊNCIA

Em substituição a candidata Melina Saturnino Souza que não tomou posse.

Classificação - Nome 3º Lugar - Carolina Miranda e Castro

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021

Pedro Meneguetti **Diretor-Presidente** Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage **Diretora Executiva**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Presidente da PBH Ativos S.A. convoca o candidato nomeado no ato acima para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a comparecer no dia, horário e local indicados pela empresa para iniciar os procedimentos de posse a serem conduzidos pela Diretoria Executiva, munido dos documentos indicados no item 17.5 do Edital nº 001/2018.

O candidato deverá apresentar toda a documentação, bem como atender aos demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no item 17.3 do Edital nº 001/2018, sob pena de perda do direito.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
Diretora Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL LMIC 2021 - MULTILINGUAGENS
- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA MUNICIPAL DE
FOMENTO À CULTURA
LISTA DE PROJETOS
INSCRITOS E CANCELADOS

A Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal 11.010/2016, do Decreto Municipal 16.514/2016 e alterações posteriores, por meio dos Decretos Municipais 16.597/2017 e 16.940/2018, e em conformidade com o Art. 30 do EDITAL LMIC 2021 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, torna público a lista dos 1.189 (hum mil cento e oitenta e nove) projetos inscritos, vide ANEXO I desta publicação, bem como a relação dos 68 (sessenta e

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para apresentação de recurso à Secretaria Municipal de Cultura. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2021 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. No ato do envio, os (as) Proponentes deverão informar o número da inscrição, o título do projeto, o nome do (a) Proponente, e-mail, CPF ou CNPJ e as devidas motivações que julgar necessárias.

ANEXO I: Lista de projetos inscritos ANEXO II: Lista de projetos cancelados

Os anexos desta publicação encontram-se disponíveis no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2021 – MULTILINGUAGENS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, bem como no DOM (pbh.gov.br/dom).

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Fabíola Moulin Mendonça Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC N° 032/2021

Designa servidor substituto para exercício de cargo de provimento em comissão.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 28 da Lei 7.169/1996, RESOLVE:

Art. 1º - Designar VIVIANE CIFANI LIMA, BM 43.100-5, para substituir MIRIAM FERREIRA CARNEIRO DA SILVA, matr. 000530-3, cargo comissionado DAM5, código CULT.DAM5.L.002, chefe da Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Cultura, durante seu impedimento por motivo de licença maternidade, cumulado com férias regulamentares, pelo período de 23/05/2021 a 24/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 23/05/2021.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021

Fabíola Moulin Mendonça Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura Secretária Municipal de Cultura

COMUNICADO

RESULTADO FINAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 2ª ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº001/2021 PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DOS TEATROS PÚBLICOS MUNICIPAIS – ANÁLISE DOCUMENTAL

O Presidente da Comissão de Organização designado pela Portaria FMC 017/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 06 de Março de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Item 6 do Edital de Chamamento FMC 001/2021, publicado no DOM do dia 05 de Março de 2021, torna público a decisão final da interposição de recursos das propostas desclassificadas na 2ª Etapa.

NÚMERO	IG987385121 Fernando Martins de Castro Chaib Águas, da natureza ao palco.		NOME DO PROJETO	CATEGORIA DA PROPOSTA	SEGMENTO DA PROPOSTA	STATUS	
on-MG987385121			COLETIVO DE ARTISTAS DE PESSOAS FÍSICAS	MÚSICA	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	INDEFERIOO	
on-MG1173827210			COLETIVO DE ARTISTAS DE PESSOAS FÍSICAS	ARTES CÊNICAS	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	INDEFERIDO	

Robson Weligton de Souza
Presidente da Comissão de Organização

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 021/2021

Designa gestor de contratos, fiscal e seu suplente.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar empregados para o exercício da função operacional de Gestor, Fiscal e seu Suplente dos contratos abaixo indicados, cujo objeto é a locação de SANITÁRIOS QUÍMICOS tipo CONVENCIONAL (Lote 01 – AIALA), de SANITÁRIOS QUÍMICOS PCD (Lote 02 – ZIRIGUIDUM), utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA nas ações e campanhas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19, conforme ofícios internos DREV 048 e 049/2021, de 27/05/21, e definido previamente em Ata de Registro de Preços.

Processo	Contratada	Gestor	Fiscal	Fiscal suplente		
01.060.914/20-19 (PE 006/2020) – <u>57832</u>	AIALA EVENTOS EIRELI	· ·	Glauco Carlos Carvalho, 0104-5, Assessor Chefe de Gabinete e Secretaria Geral	Nathália Coelho Soares Reis, 000927-2, Gerente de Operações		
01.060.914/20-19 (PE 006/2020) – <u>57833</u>	ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA-ME	· ·	Glauco Carlos Carvalho, 0104-5, Assessor Chefe de Gabinete e Secretaria Geral	Nathália Coelho Soares Reis, 000927-2, Gerente de Operações		

Art. 2º - Designar empregados para o exercício da função operacional de Gestor e Fiscal do contrato abaixo indicado, cujo objeto é o fornecimento e/ou locação de bens – TENDA PIRAMIDAL 5X5 (Lote 37), utilizados pela SMSA nas ações e campanhas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19, conforme oficio interno DREV - 050/2021, de 27/05/21, e definido previamente em Ata de Registro de Preços.

Processo Contratada		Gestor	Fiscal		
01.052.720/20-77 (PE 005/2020) -	OTIMISA MARKETING E	Maria Cláudia Leonardo Costa, 80030-	Nathália Coelho Soares Reis, 000927-		
57834	EVENTOS LTDA	0, Diretora de Eventos	2, Gerente de Operações		

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Gilberto César Carvalho de Castro Diretor-Presidente

EXTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 01.060.914/20-19 - 57832.

Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.

Contratada: AIALA EVENTOS EIRELI.

Objeto: Locação de SANITÁRIOS QUÍMICOS tipo CONVENCIONAL (Lote 01), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA nas ações e campanhas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19, conforme oficio interno 048/2021, de 27/05/21, e definido previamente em Ata de Registro de Preços do PE 006/2020 - Diária 24h - Quantidade: 58.

Valor: R\$ 2.597,82.

Assinatura: 28/05/21. Vigência: Até 12 meses contados da assinatura.

Vinculação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR; Lei Federal 13.303/16, 10.520/02 e Lei Complementar 123/06; Decreto Federal 10.024/20: Lei Municipal 10.936/16; Decretos Municipals 17.317/20, 16.538/16, 16.535/16, 15.113/13

10.024/20; Lei Municipal 10.936/16; Decretos Municipais 17.317/20, 16.538/16, 16.535/16, 15.113/13. Número de Ordem: 1667

Registro: 31/05/2021

Livro: 17 Folha: 042 to assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 01/06/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF assinatura: C9FBDC99A54734EE7A7843865FDA825582FAA611. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

da

Doc

Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.

Contratada: ZIRIGUIDUM SHOWS E EVEN-TUS LTDA-ME.

Objeto: Locação de SANITÁRIOS QUÍMICOS PCD (Lote 02), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA nas ações e campanhas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19, conforme ofício interno 049/2021, de 27/05/21, e definido previamente em Ata de Registro de Preços do PE 006/2020 - Diária 24h - Ouantidade: 29.

Valor: R\$ 3.582,37.

Assinatura: 28/05/21.

Vigência: Até 12 meses contados da assinatura. Vinculação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR; Lei Federal 13.303/16, 10.520/02 e Lei Complementar 123/06; Decreto Federal 10.024/20; Lei Municipal 10.936/16; Decretos Municipais 17.317/20, 16.538/16, 16.535/16, 15.113/13.

Número de Ordem: 1668 Registro: 31/05/2021 Livro: 17 Folha: 043

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Processo: 01.052.720/20-77 - 57834.

Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.

Contratada: OTIMISA MARKETING E EVEN-TOS LTDA.

Objeto: Fornecimento e/ou locação de bens (Lote 37 - TENDA PIRAMIDAL 5X5), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA nas ações e campanhas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19, conforme ofício interno DREV - 050/2021, de 27/05/21, e definido previamente em Ata de Registro de Preços do PE 005/2020 - Diária - Quantidade: 58.

Valor: R\$ 13.908,40.

Assinatura: 28/05/21.

Vigência: Até 12 meses contados da assinatura. Vinculação: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR; Lei Federal 13.303/16, 10.520/02 e Lei Complementar 123/06; Decreto Federal 10.024/20; Lei Municipal 10.936/16; Decretos Municipais 17.317/20, 16.538/16, 16.535/16, 15.113/13.

Número de Ordem: 1669 Registro: 31/05/2021 Livro: 17 Folha: 044

> Belo Horizonte, 31 de maio de 2021 Gilberto Cesar Carvalho de Castro **Diretor-Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL **DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SMED Nº 094/2021

Dispõe sobre a operacionalização do Censo Escolar das instituições privadas de Educação Infantil que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte - SME/BH.

A Secretária Municipal de Educação de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial, as atribuídas pela Lei nº 7.543, de 30 de junho de 1998, e considerando o disposto no art. 9°, inciso V e § 2°, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos artigos 4° e 5° do Decreto Federal nº 6.425/2008, lução CME/BH Nº 01/2015 bem Resolução CME/BH nº 01/2019, de 13 de julho

RESOLVE:

Art. 1° - Os procedimentos para a operacionalização do Censo Escolar definidos por esta Portaria são obrigatórios para todas as instituições educacionais privadas do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH).

Art. 2º - A partir da data de publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 6.425/2008, as instituições educacionais privadas do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH) deverão, obrigatoriamente, responder, anualmente, o Censo Escolar, ficando seus representantes legais responsáveis pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas, no limite de suas atribuições ins-

Parágrafo único - Os dados individuais das pessoas naturais informados aos censos educacionais gozam de sigilo estatístico e não podem ser divulgados de forma a possibilitar a identificação das pessoas às quais as estatísticas

Art. 3º - A equipe gestora da instituição privada de ensino é responsável por manter atualizados os registros administrativos da instituição, inclusive aqueles referentes aos estudantes atendidos e a todos os seus colaboradores

Diário Oficial do Município

Art. 4° – Cabe ao representante legal da instituição privada de ensino assegurar a conclusão de todas as etapas do Censo Escolar em conformidade com o cronograma anual estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 5º - Para os fins de instrução do processo de renovação da Autorização de Funcionamento, em conformidade com o disposto na Resolução CME/BH 001/2015, cabe à instituição privada de ensino apresentar a comprovação de declaração anual do Censo Escolar.

Art. 6° - Observado o descumprimento do disposto no art. 4º desta Portaria, serão aplicadas as seguintes medidas, nesta ordem:

I – advertência formal ao representante legal da instituição;

II - notificação da irregularidade apresentada pela instituição, a ser publicada no Diário Oficial do Município (DOM);

§ 1° - Os comprovantes das medidas aplicadas deverão integrar a documentação do processo de renovação da Autorização de Funcionamento da instituição, a ser analisado pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 2º – No caso de instituições privadas parceiras, além da aplicação das medidas mencionadas no caput, a apresentação da comprovação de declaração anual do Censo Escolar será considerada como critério para a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração firmado entre as partes.

Art. 7° – Cabe à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de sua competência, emitir as orientações necessárias à realização do Censo Escolar, monitorar a consecução de suas etapas e adotar eventuais medidas corretivas.

Art. 8° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 095/2021

Regulamenta a composição da carga horária semanal dos estudantes matriculados no ensino fundamental da Rede Municipal de Educação, em conformidade com o disposto na Portaria SMED nº 012/2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 17.298 e suas alterações. de 17 de março de 2020, e na Portaria SMED nº 012/2021 e suas alterações, de 26 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - A composição da carga horária semanal dos estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação deve garantir, até o término do ano letivo de 2021, a integralização da carga horária de:

I – 1600 horas, referentes aos anos esao 9° ano, em conformidade com o disposto no § 5°, art. 1° da Portaria SMED n° 012/2021 e suas alterações.

II – 800 horas, referentes ao ano escolar de 2021, para os estudantes do 1º ano, em conformidade com o disposto no art. 8° da Portaria SMED nº 012/2021 e suas alterações.

Art. 2º - Para os fins do disposto no § 5°, art. 1° da Portaria SMED nº 012/2021 e suas alterações, a carga horária semanal dos estudantes matriculados no 2º ao 9º anos do ensino fundamental terá a seguinte composição:

I - até 12 horas de atividades presenciais, quando houver autorização;

II - até 28 horas de atividades não presenciais, a serem ofertadas, conforme orientação docente, por meio de:

a) plataforma digital de ensino remoto adotada pela Rede Municipal de Educação (Google Sala de Aula);

remoto;

b) outras plataformas digitais de ensino

c) plataformas digitais de compartilhamento de vídeos;

d) aplicativos de troca de mensagens e comunicação em áudio e vídeo;

e) materiais impressos, tais como roteiros de estudos orientados, cadernos de atividades, livros didáticos, entre outros.

§ 1º – Enquanto não houver autorização para o retorno às atividades escolares presenciais do ensino fundamental, nos termos do Decreto nº 17.361/2020, será mantida a carga horária de até 36 horas semanais de atividades não presenciais prevista no § 5°, art. 1° da Portaria SMED

§ 2° - O disposto no § 1° se aplica aos estudantes que não puderem frequentar as atividades presenciais ou cujo responsável não optar pelo atendimento presencial, quando autorizado.

Art. 3° - Para os fins do disposto no art. 8° da Portaria SMED nº 012/2021 e suas alterações, a carga horária semanal dos estudantes matriculados no 1º ano do ensino fundamental terá a seguinte composição:

I – até 12 horas de atividades presenciais, quando houver autorização;

II - até 8 horas de atividades não presenciais a serem ofertadas, conforme orientação docente, por meio de:

a) plataforma digital de ensino remoto adotada pela Rede Municipal de Educação (Google Sala de Aula);

b) outras plataformas digitais de ensino remoto;

c) plataformas digitais de compartilha-

d) aplicativos de troca de mensagens e comunicação em áudio e vídeo;

e) materiais impressos, tais como roteiros de estudos orientados, cadernos de atividades, livros didáticos, entre outros.

§ 1º – Enquanto não houver autorização para o retorno às atividades escolares presenciais do ensino fundamental, nos termos do Decreto nº 17.361/2020, será mantida a carga horária de até 20 horas semanais de atividades não presenciais para o 1º ano do ensino fundamental.

 $\ 2^{\rm o}-{\rm O}$ disposto no $\ 1^{\rm o}$ se aplica aos estudantes que não puderem frequentar as atividades presenciais ou cujo responsável não optar pelo atendimento presencial, quando autorizado.

Art. 4º - Enquanto não houver autorização para o retorno às atividades escolares presenciais do ensino fundamental, nos termos do Decreto nº 17.361/2020, e para os casos de estudantes que não possam frequentar atividades presenciais, a composição da carga horária não presencial semanal deverá observar a oferta de, pelo menos, 4 horas semanais destinadas à interação entre professores e estudantes por meios virtuais.

Parágrafo único - A interação mencionada no caput deverá assegurar aos estudantes orientações para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e devolutivas sobre as dificuldades de aprendizagem apresentadas.

Art. 5° - A elaboração das atividades escolares dispostas nesta Portaria deverá referenciar-se nos conhecimentos/habilidades essenciais definidos nas Matrizes Curriculares consolidadas no livro eletrônico "Percursos Curriculares e Trilhas de Aprendizagem para a Rede Municipal de Educação em Tempos de Pandemia", a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Mineiro e das Proposições Curriculares da Rede Municipal de Educação, bem como nos dados obtidos por meio dos Mapas Socioeducacio-

Art. 6º - Para a elaboração das atividades escolares dispostas nesta Portaria, os professores deverão realizar as seguintes ações previstas no art. 3º da Portaria SMED nº 110/2020:

I - elaboração do planejamento pedagógico e curricular da unidade escolar; II - planejamento coletivo de estraté-

gias para a reorganização do trabalho escolar; III - desenvolvimento de projetos inter

e multidisciplinares; IV - participação em atividades virtu-

ais de formação continuada; V – planejamento, criação de ativida-

des, de roteiros de estudo e de materiais didáticos diversos que possam ser trabalhados e desenvolvidos pelos estudantes, em ambientes não escolares, com ou sem a mediação do professor;

VI – planejamento e elaboração de relatórios e diagnósticos na perspectiva de uma avaliação dos objetivos previstos e alcançados no projeto pedagógico.

Art. 7º – Para os fins de monitoramento dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos por meio das atividades escolares dispostas

nesta Portaria, a Secretaria Municipal de Educação realizará avaliações diagnósticas periódicas referenciadas nos conhecimentos/habilidades essenciais definidos nas Matrizes Curriculares consolidadas no livro eletrônico "Percursos Curriculares e Trilhas de Aprendizagem para a Rede Municipal de Educação em Tempos de Pandemia", que tem como referência a BNCC, o Currículo Mineiro e as Proposições Curriculares da Rede Municipal.

Art. 8° - O disposto nesta Portaria se aplica, no que couber, à Educação de Jovens e Adultos - EJA, observadas as devidas especificidades referentes à carga horária desta modalidade e adaptações ou complementações a serem orientadas pela Gerência da Educação de Jovens e Adultos - GERJA/SMED.

Art. 9° - O acesso de professores e estudantes aos meios digitais de comunicação mencionados nesta Portaria será assegurado, quando necessário, por meio de:

I – disponibilização de equipamentos digitais nas escolas municipais, observados os devidos protocolos sanitários e de distanciamento

II - empréstimo de equipamentos digitais a estudantes.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 17º Termo Aditivo ao Termo de Cola-

IJ: 01.2017.2200.0291

Processo: 01-166.190/17-72 IJ: 01.2017.2200.0291.1700

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Anne Frank

Objeto: Aporte de recursos, nos termos da Cláusula Primeira, para complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva predial, e pessoal. Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor do Aditivo: R\$ 391,328,00 Valor Total: R\$ 3.478.202,73 Assinatura em: 28/05/2021.

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração IJ: 01.2017.2200.0119

Processo: 01-166.247/17-98 IJ: 01.2017.2200.0119.1300

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Adauto Lúcio Cardoso Objeto: Aporte de recursos, nos termos da Cláusula Primeira, para complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva predial, e pessoal. Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor do Aditivo: R\$ 316.577.00 Valor Total: R\$ 3.703.400,45 Assinatura em: 28/05/2021.

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0301

IJ: 01.2017.2200.0301.1200

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa

Escolar da Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães Objeto: Aporte de recursos, nos termos da Cláu-

sula Primeira, para complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva predial, e pessoal. Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor do Aditivo: R\$ 294.047,00 Valor Total: R\$ 2.978,070,83 Assinatura em: 31/05/2021.

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Termo de Cola-

IJ: 01.2017.2200.0257 Processo:01-165.977/17-35

IJ: 01.2017.2200.0257.1100 Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Herbert José de

Objeto: Aporte de recursos, nos termos da Cláusula Primeira, para complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano

da

Poder Executivo

Quarta-feira, 2 de junho de 2021

de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva predial, e pessoal. Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022 Valor do Aditivo: R\$ 249.175.00 Valor Total: R\$ 3.994.409,68

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Cola-

IJ: 01.2017.2200.0252 Processo:01-165.996/17-80 IJ: 01.2017.2200.0252.1300

Assinatura em: 31/05/2021.

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Tristão da Cunha Objeto: Inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), consoante cláusula segunda do presente Termo

Prazo: Inalterado Valor Total: Inalterado Assinatura em: 31/05/2021.

Aditivo.

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Cola-

IJ: 01.2017.2200.0178 Processo:01-164.246/17-54 IJ: 01.2017.2200.0178.1000

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Vila Fazendinha

Objeto: Aporte de recursos, nos termos da Cláusula Primeira, para complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva predial, e pessoal. Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor do Aditivo: R\$ 206.192,00 Valor Total: R\$ 2.743.778,61 Assinatura em:26/05/2021.

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Termo de Cola-

IJ: 01.2017.2200.0148 Processo:01-164.144/17-84 IJ: 01.2017.2200.0148.1200

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal União Comunitária Objeto: Aporte de recursos, nos termos da Cláusula Primeira, para complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva predial, e pessoal.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022 Valor do Aditivo: R\$ 306.426,00 Valor Total: R\$ 3.236.375,99 Assinatura em:26/05/2021.

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Termo de Cola-

IJ: 01.2017.2200.0259 Processo:01-165974/17-47 IJ: 01.2017.2200.0259.1100

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Francisco Magalhães

Objeto: Aporte de recursos, nos termos da Cláusula Primeira, para complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva predial, e pessoal.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022 Valor do Aditivo: R\$ 404.283,00 Valor Total: R\$ 3.721.192,53 Assinatura em:31/05/2021.

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Termo de Cola-

IJ: 01.2017.2200.0155 Processo:01-164.085/17-17 IJ: 01.2017.2200.0155.1100

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Luiz Gonzaga Junior Obieto: Aporte de recursos, nos termos da Cláusula Primeira, para complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva predial, e pessoal. Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022

Valor do Aditivo: R\$ 346.423,00 Valor Total: R\$ 3.039.918,36 Assinatura em:28/05/2021.

Extrato do 16º Termo Aditivo ao Termo de Cola-

IJ: 01.2017.2200.0249 Processo:01-165.990/17-01 IJ: 01.2017.2200.0249.1600

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Daniel AlDiário Oficial do Município

sula Primeira, para complementação dos valores previstos a serem utilizados na execução do plano de trabalho, especificamente para as rubricas de custeio, complementação da merenda escolar, manutenção preventiva e corretiva predial, e pessoal. Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2022

Objeto: Aporte de recursos, nos termos da Cláu-

Valor do Aditivo: R\$ 431,291,00 Valor Total: R\$ 4.816.116,61 Assinatura em:26/05/2021.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0050 Processo: 01-118.897-15-00 IJ: 01.2015.2200.0050 0800

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal FUNDAÇÃO ESPÍ-RITA NOSSO LAR

Objeto: prorrogação da vigência, por mais 4 meses, sem alteração de valor, a partir de 01/02/25 a 31/05/25. E também a alteração do Cronograma de Desembolso referente à antecipação da parcela dos meses de janeiro a abril de 2021, repassadas em dezembro de 2020, bem como a alteração das parcelas previstas para novembro e dezembro/2020, que serão repassadas em 2025.

Prazo: 01/11/15 a 31/05/25. Valor: inalterado. Assinatura em: 28/05/2021.

Ato de Convalidação IJ: 01.2015.2200.0050 Processo: 01-028.516-13-15 IJ: 01.2015.2200.0050 0800

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal FUNDAÇÃO ESPÍ-RITA NOSSO LAR

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 8° Termo Aditivo, a partir de 01/10/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0092 Processo: 01-115.057-15-13 IJ: 01.2015.2200.0092 10 00

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO DA VILA SANTA RITA

Objeto: prorrogação da vigência, por mais 4 meses, sem alteração de valor, a partir de 01/02/25 a 31/05/25. E também a alteração do Cronograma de Desembolso referente à antecipação da parcela dos meses de janeiro a abril de 2021, repassadas em dezembro de 2020, bem como a alteração das parcelas previstas para novembro e dezembro/2020, que serão repassadas em 2025.

Prazo: 01/11/15 a 31/05/25. Valor: inalterado. Assinatura em: 31/05/2025

Ato de Convalidação IJ: 01.2015.2200.0092 Processo: 01-115.057-15-13 IJ:01.2015.2200.0092 10 00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO DA VILA SANTA RITA DE CÁSSIA. Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 10° Termo Aditivo, a partir de 01/02/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2015.2200.0169 Processo: 01-116.522-15-05 IJ: 01.2015.2200.0169 0800

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal CONSELHO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HU-MANOS DOS MORADORES DO BAIRRO JD.FELICIDADE

Objeto: prorrogação da vigência, por mais 4 meses, sem alteração de valor, a partir de 01/05/25 a 31/08/25. E também a alteração do Cronograma de Desembolso referente à antecipação da parcela dos meses de janeiro a abril de 2021, repassadas em dezembro de 2020, bem como a alteração das parcelas previstas para novembro e dezembro/2020, que serão repassadas em 2025.

Prazo: 01/11/15 a 31/05/25. Valor: inalterado. Assinatura em: 31/05/2021

Ato de Convalidação

IJ: 01.2015.2200.0169 Processo: 01-116.522-15-05 IJ:01.2015.2200.0169 0800

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil CONSELHO POPULAR DE DE-FESA DOS DIREITOS HUMANOS DOS MO-RADORES DO BAIRRO JD.FELICIDADE.

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 8° Termo Aditivo, a partir de 01/02/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Termo de Cola-

IJ: 01.2015.2200.0125 Processo: 01-116.168-15-10 IJ: 01.2015.2200.0125 0700

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal INSTITUTO ESEM - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHOS VOLUNTÁ-

Objeto: prorrogação da vigência, por mais 4 meses, sem alteração de valor, a partir de 01/02/25 a 31/05/25. E também a alteração do Cronograma de Desembolso referente à antecipação da parcela dos meses de janeiro a abril de 2021, repassadas em dezembro de 2020, bem como a alteração das parcelas previstas para novembro e dezembro/2020, que serão repassadas em 2025.

Prazo: 01/11/15 a 31/05/25. Valor: inalterado.

Assinatura em: 31/05/2021.

Ato de Convalidação IJ: 01.2015.2200.0125 Processo: 01-116.168-15-10 IJ:01.2015.2200.0125 0700

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ESEM - ASSOCIA-ÇÃO DE TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 7° Termo Aditivo, a partir de 01/02/2020 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA SMOBI Nº 110/2021

Substitui servidor da função de "fiscal substituto" de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal substituto nos casos de impedimento do fiscal titular do contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário, conforme descri-

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: CEPROL CONSULTORIA E ENGE-NHARIA DE PROJETOS LTDA-EPP Contrato / Licitação: DJ-062/19 / Licitação SMO-BI 006/2019

Objeto: Serviços de avaliação da conformidade de projetos estruturais, em decorrência do julgamento da Licitação SMOBI 006/2019-lote II Fiscal Substituído: Marcus Flávio Lara Coelho Fiscal Substituta: Janaína Gomes Falleiros - Matrícula 002412-1 (Específico para os Empreendimentos de Edificação). Cargo: Engenheira Civil

Com efeitos a partir de: 26/05/2021

Art. 2º - A presente indicação não reduz nem exime as atribuições dos demais fiscais do contrato nomeados anteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PORTARIA SMOBI Nº 111/2021

Substitui servidor da função de "fiscal substituto" de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal substituto nos casos de impedimento do fiscal titular do contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário, conforme descrito abaixo,

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratada: ESTEL ENGENHARIA LTDA - EPP Contrato / Licitação: DJ-024/20 / Licitação SMO-BI 029/2019 TP

Objeto: Execução dos serviços de avaliação da conformidade de projetos estruturais.

Fiscal Substituído: Marcus Flávio Lara Coelho Substituta: Janaína Gomes leiros - Matrícula 002412-1 (Específico os Empreendimentos de Edificação) Cargo: Engenheira Civil

Com efeitos a partir de: 26/05/2021

Art. 2º - A presente indicação não reduz nem exime as atribuições dos demais fiscais do contrato nomeados anteriormente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO SMOBI Nº 036/2020 -RDC

Processo n.º 01-084.666/20-83

Objeto: contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de projetos de engenharia para implantação de sistemas de drenagem, esgoto e contenções de encostas para a Rua Deputado Sebastião Nascimento, Setor Extra Do Jardim Zoológico e Pedreira Cardoso.

HOMOLOGO a LICITAÇÃO SMOBI 036/2020 - RDC para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução do serviço à COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, licitante vencedora do certame, com o valor de R\$390.773,67 (trezentos e noventa mil, setecentos e setenta e três reais e

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

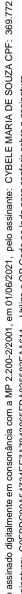
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TER-MO DE COMPROMISSO Nº 0351561-08/2011/ MDR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RE-GIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, NA FORMA ABAIXO: A União Federal, na qualidade de COMPROMI-TENTE, por intermédio do Concedente Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalirado e o(a) MUNICÍ PIO DE BELO HORIZONTE, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Termo de Compromisso n° 0351561-08/2011/MDR/CAIXA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRU-MENTO tem por objeto a alteração do item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Termo de Compromisso nº 0351561-08/2011/MDR/CAIXA, de 28/10/2011, realizado segundo os termos do Programa URB.REG.INT.ASS do Ministério do Desenvolvimento Regional, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊN-

16 - A vigência deste Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 27 de Agosto de 2021, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da COMPRO-MITENTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Anexo ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e



CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas

Data de assinatura: 28.02.2020

Registro na SMOBI: 31.05.2021 - Livro: 02 - Fo-

COMUNICADO EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Autuação de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto à PBH e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação do Con-

As Notificações da Autuação de Trânsito, período de emissão de 10/08/2020 a 13/08/2020 arquivo nº 1924 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: www.pbh.gov.br/dom.

O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Obras

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SUDECAP

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO DJ 061/2020 - PE SMOBI 022/2019 Processo: 01.087.291/20-59

IJ: 01-2020.2702.0025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DE-SENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP. Contratada: PALMACÉA JARDINS LTDA

Objeto: Prestação dos serviços comuns de engenharia de podas, supressões de árvores, destoca, plantio de árvores e secção de raízes, bem como manutenção, conservação e limpeza de praças, jardins e canteiros do Município de Belo Horizonte - Lote I - Administração Regional Pam-

Objetivo: Readéqua-se a planilha do Contrato DJ 061/2020, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo, perfazendo o montante de R\$ 859.005,01 (oitocentos e cinquenta e nove mil,

cinco reais e um centavo), a preços de fevereiro de 2019, correspondente a 23,96% do valor inicial

Em decorrência desta reprogramação da planilha contratual fica acrescido ao valor do Contrato DJ 061/2020 o montante de R\$ 859.005,01 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cinco reais e um centavo), a preços de fevereiro de 2019.

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SUPE-RINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP conforme rubrica n.º 2702.0800.18.541.233.2811.0001, Natureza da Despesa 339039-28, Fonte de Recursos 03.00 -SICOM 100.

Data de assinatura: 28.05.2021

Registro na SUDECAP: 31.05.2021 - Livro: 02 -Folha: 57.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO DJ 056/2020

Processo: 01-061.074/20-75 IJ: 01.2020.2702.0020

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DE-SENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP. Contratada: CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para remoção de resíduos dos pátios das Gerências Regionais de Manutenção - GERMA--B, GERMA-CS, GERMA-L, GERMA-NO, GERMA-P e GERMA-VN.

Objetivo: Fica retificado para 1,2807 o valor do "Fator k" constante na Cláusula Doze do Contrato DJ 056/2020 (fls. 249-257), obtido pela relação entre o preço global ofertado pela contratada no procedimento licitatório e o orçamento de custo direto da SUDECAP, conforme Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Orçamento e Finanças da SUDECAP.

Data de assinatura: 25.05.2021

Registro na SUDECAP: 28.05.2021 - Livro: 02 -

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 04 ao CONTRATO DJ 056/2020 - Pregão Eletrônico SMOBI 027/2020

Processo: 01-061.074/20-75

IJ: 01.2020.2702.0020

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DE-SENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP. Contratada: CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia, remoção de resíduos dos pátios das Gerências Regionais de Manutenção - GERMA-B, GERMA-S-CS, GERMA-L, GERMA-NO, GER-MA-O, GERMA-P e GERMA-VN, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.

Objetivo: Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato DJ 056/2020, para reprogramá--la com acréscimo de quantitativos perfazendo o montante de R\$ 89.389,43 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), a preços de fevereiro/2019, correspondente a 17,56% do valor contratual, e decréscimo de quantitativos nos mesmos valor e percentual, sem alteração no valor contratual.

Data de assinatura: 25.05.2021

Registro na SUDECAP: 28.05.2021 - Livro: 02 -Folha: 57.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 047/2021 - PE 045/2020

Processo: 01-083.841/20-06

IJ: 01.2021.2702.0020

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DE-SENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP. Contratada: PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP

Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia para readequação das fachadas do Mercado Popular da Lagoinha, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra. Valor: O valor deste Contrato, a preços de

abril/2020, é de R\$375.230,71 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, conforme rubrica nº 2702.0500.04.122.233.1.219.0002 natureza de despesa 449051.18, fonte de recursos 00.00 e SICOM 100, provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro - ROT.

Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 300 (trezentos) dias contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para a prestação completa dos serviços ora contratados é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Servico.

Data de assinatura: 28.05.2021

Registro na SUDECAP: 31.05.2021 - Livro: 02 -

SLU

PORTARIA SLU Nº 047, **DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre funcionamento da Limpeza Urbana no feriado de Corpus Christi/2021.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das competências legais estabelecidas pela Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º - No dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, feriado de Corpus Christi, haverá funcionamento dos serviços de limpeza urbana,

a) Serviços de capina;

b) Coleta seletiva de resíduos orgânicos;

c) Equipe de Serviços Complementares;

d) Servicos de Multitarefa – Somente Plantão: e) Remoção Mecanizada de resíduos diversos;

f) Varrição Manual e Mecanizada - Somente hiper-

Quarta-feira, 2 de junho de 2021

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021

Genedempsey Bicalho Cruz Superintendente de Limpeza Urbana

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Processo nº 01.085.061.15.60

Pelo presente Termo de Convalidação ficam ratificados e confirmados, a partir de 01 de maio de 2021 até a data de sua publicação, os atos referentes ao Quinto Termo Aditivo ao contrato nº PE 2015/015 relativo de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) e links digitais (integrados), o qual ora está sendo formalizado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Genedempsey Bicalho Cruz Superintendente

URBEL

LICITAÇÃO URBEL/SMOBI Nº 001/2021 - CC CIRCULAR Nº 01

Processo nº 01-018.423/21-10

Objeto: Serviços e Obras de Urbanização da Rua Tirol, no Conjunto Taquaril.

A Presidente da Comissão de Licitação da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL torna público que a Comissão decidiu suspender, "sine die", a abertura da licitação em epígrafe, marcada para o dia 08 de junho de 2021, em virtude de análise de questiona-

Nova data para a realização do certame será oportunamente publicada.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Débora Maria Moreira de Faria Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO URBEL/SMOBI Nº 005/2021-PE CIRCULAR Nº 01

Processo nº. 01.023.080/21-14

Objeto: Contratação de serviços de reparo e instalação de cercamento do Parque Ecológico Santo Antônio, na Vila Estrela, Aglomerado Santa Lúcia.

Senhores licitantes, informo a suspensão da Licitação URBEL/SMOBI nº. 005/2021. sine die, em virtude da necessidade de análise de questionamentos apresentados.

Nova data para a realização do certame será oportunamente publicada.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021

Marcos André Ferreira Gonçalves Pregoeiro

(Portaria Conjunta URBEL/SMOBI nº. 004/2020)

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **URBEL/SMOBI 004/2021**

PROC. N.º 01.014.422/21-05

OBJETO: Contratação de Serviços para Continuidade da Implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Empreendimento Várzea da Palma. CREDENCIAMENTO: até às de 2021. RECEBIMEN TO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: até às 08h30min do dia 21 de junho de 2021. SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: aberta às 10h30min do dia 21 de junho de 2021. O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil, para obtenção da chave de acesso. O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e. com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e na SUAD – Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno. 6.664, 1º Andar, Savassi, segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, onde serão obtidos em meio digital, mediante agendamento prévio com o pregoeiro, por meio do fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado ou por cópia reprográfica, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

C9FBDC99A54734EE7A7843865FDA825582F assinatura: da

PROIBIDO RETORNAR

Elimine as latas vazias, garrafas e potes plásticos, lixos e entulhos expostos à chuva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **POLÍTICA URBANA**

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2° e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2503-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www. pbh.gov.br/dom.

> José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALI-ZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2° e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2504-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www. pbh.gov.br/dom

> José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V ATA DE REUNIÃO

ATA DA 0124ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V- JI-JFI-V. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍ-TICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 28/05/2021.

Presidente: Aldo Alves de Oliveira Secretária: Deisy Alane Souza Lacerda

Membros presentes: José Alexandre Da Silva E Souza Pinto, Luciana Silva Freitas de Oliveira, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Gustavo Henrique Alves, Welber Frank Cantuária Mendes, Fernanda Paula Ambrosio De Castro.

Às 09:00 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOU-ZA PINTO

Protocolo: 31.00063273/2021-48

Solicitante: TATIANA MARA SOUZA PEREIRA Regional: DIRF-O

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010252AI Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00089692/2021-73 Solicitante: JULIANE GONCALVES SALDANHA

Regional: DIRF-NO

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210005540AI

Decisão: Deferido.

Protocolo: 31.00089692/2021-73

Solicitante: JULIANE GONCALVES SALDANHA Regional: DIRF-NO

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210005541AI

Decisão: Deferido.

Protocolo: 31.00089692/2021-73 Solicitante: JULIANE GONCALVES SALDANHA

Regional: DIRF-NO

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210005542AI

Decisão: Deferidode ofício.

Protocolo: 31.00110234/2021-85 Solicitante: VICENTE BRAS DOS SANTOS Regio-

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200021549AN

Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00110234/2021-85 Solicitante: VICENTE BRAS DOS SANTOS Regio-

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200021552AN

Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00179395/2021-85 Solicitante: FABIOLA SANTOS SOARES Regional:

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do

Decisão: Deferido. Prazo de 180 dias, a partir de 06/06/2021 a 04/12/2021.

Protocolo: 31.00183074/2021-80

20200050551AN

Solicitante: GUILHERME TADEU DA SILVA BRA-GA Regional: DIRF-O

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210021074AN

Decisão: Deferido. Prazo de 60 dias, a partir de 11/07/2021 a 10/09/2021.

Protocolo: 31.00184034/2021-59

Solicitante: ADRIANO ARAÚJO FURST Regional:

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210018574AN Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00184034/2021-59

Solicitante: ADRIANO ARAÚJO FURST Regional:

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210020198AN Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00187771/2021-40

Solicitante: FREDERICO GARCIA AZIZ Regional:

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210010268AN

Decisão: Defesa não conhecidapor ilegitimidade do

RELATOR: LUCIANA SILVA FREITAS DE OLI-

Protocolo: 31.00176143/2021-07

Solicitante: RONALDO GERONIMO NETO Regio-

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200037980AN Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00176143/2021-07

Solicitante: RONALDO GERONIMO NETO Regio-

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210020071AI

Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00179597/2021-63

Solicitante: CARLOS ALBERTO PÍRAMO Regio-

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200036764AN

Decisão: Defesa não conhecidapor duplicidade recur-

Protocolo: 31.00183120/2021-02

Solicitante: MARCELO MEIRELES GONÇALVES Regional: DIRF-L

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210026608AN

Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00184592/2021-28

Solicitante: ALEXANDRE CANABRAVA FRANCA Regional: DIRF-CS

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200051357AN

Decisão: Deferido. Prazo de 180 dias, a partir de 10/11/2021 até 09/05/2022.

Protocolo: 31.00187309/2021-98

Decisão: Indeferido.

Solicitante: LUCILANIA PEREIRA DA SILVA Regional: DIRF-NO

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210000486AN

Protocolo: 31.00187309/2021-98 Data: 15/05/2021 -

Solicitante: LUCILANIA PEREIRA DA SILVA Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Decisão: Deferido. Prazo de 180 dias, a partir de 19/07/2021 até 15/01/2022.

RELATOR: MARIA IMACULADA MAGALHAES

Protocolo: 31.00069020/2021-79

Solicitante: GERALDO MARCIO GUIMARAES COUTO Regional: DIRF-P

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010406AI Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00178896/2021-75

Solicitante: LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SIL-VA Regional: DIRF-VN

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20170036527AI Decisão: Defesa não conhecidapor intempestividade.

Protocolo: 31.00180103/2021-78

Solicitante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CPF Regional: DIRF-NO

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210000210AN Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00183198/2021-30

Solicitante: ELIENE PORTELA DA SILVA DIAS

Diário Oficial do Município

auto n.º 20210027226AN Decisão: Defesa não conhecidapor ilegitimidade do

Protocolo: 31.00185428/2021-57

Solicitante: HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS Regional: DIRF-CS

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210029084AN

Decisão: Deferido. Prazo de 10 dias, a partir de

Protocolo: 31.00189703/2021-62

Solicitante: NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA Re-Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

20200047698AN Decisão: Deferido. Prazo de 180 dias, a partir de 14/11/2021 a 13/05/2022.

RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Processo nº: 55-094.743/19-08 - Regional - O2 - Ses-

Interessado: JULIO ABERTO DE SOUTO LIMA Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) no 20190139329AN, 20190139330AN, 20190070558AL 20190070557AI, 20190070560AI.

Decisão: Defesa conhecida e deferida em parte, mantendo-se os autos n.º 20190139330AN, 20190070557AI e 20190070560AI e cancelando-se os autos n.º 20190139329AN e 20190070558AI.

Processo nº: 55-021.193/20-41 – Regional - NE1 Interessado: ODILSON JOÃO DOS SANTOS Cancelamento do(s) Auto(s) n° 20200010743AN, 20200010741AN, 20200009673AI, 20200009143AE

Decisão: Defesa conhecida e deferida em parte, mantendo-se o auto n.º 20200010741AN e cancelando--se os autos n.º 20200010743AN, 20200009673AI e 20200009143AE. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Protocolo: 31.00071732/2021-90

Solicitante: THAIS SUELEN FERREIRA DA SILVA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210018799AN Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00178100/2021-33

Solicitante: GLÁUCIA SILVEIRA FREIRE Regio-Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210022078AI Decisão: Deferido. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto

Protocolo: 31.00179196/2021-26

nº 16.881/18, para reexame necessário.

Solicitante: LUCIANA CESARIO PEREIRA Regio-

nal: DIRF-NO Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210012680AN Decisão: Deferido. Prazo de 180 dias, a partir de

06/07/2021 a 02/01/2022. Protocolo: 31.00181747/2021-19 Solicitante: SALEQUE ELIZEU Regional: DIRF-P

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210016688AN

Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00183150/2021-65 Solicitante: CRISTIANO RIBEIRO DE MORAIS

Regional: DIRF-O Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º Decisão: Defesa não conhecidapor duplicidade recur-

RELATOR: WELBER FRANK CANTUARIA MEN-

Processo nº: 55-076.788/19-64 - Regional - NE1 Interessado: LUCIANA FERNANDES RIBEIRO Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) no 20180039265AN

Decisão: Defesa conhecida, apesar da intempestividade, e deferida, cancelando-se o auto n.º 20180039265AN.

Protocolo: 31.00032072/2020-33

Solicitante: CARLOS JEFFERSON SILVEIRA TOR-RES Regional: DIRF-P Assunto: Cancelamento do auto n.º 20180062028AN Decisão: Defesa não conhecidapor intempestividade.

Protocolo: 31.00071115/2021-65

Solicitante: GRACIANA MARIA PEREIRA DOS REIS Regional: DIRF-NE

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010310AI Decisão: Deferido.

Protocolo: 31.00071115/2021-65

Protocolo: 31.00071115/2021-65

Solicitante: GRACIANA MARIA PEREIRA DOS REIS Regional: DIRF-NE Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010311AI

Decisão: Indeferido.

Solicitante: GRACIANA MARIA PEREIRA DOS REIS Regional: DIRF-NE

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010312AI Decisão: Deferido

Protocolo: 31.00071115/2021-65

Solicitante: GRACIANA MARIA PEREIRA DOS REIS Regional: DIRF-NE

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010313AI Decisão: Deferido.

Protocolo: 31.00071115/2021-65

Solicitante: GRACIANA MARIA PEREIRA DOS REIS Regional: DIRF-NE

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210010310AI Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00071115/2021-65

Solicitante: GRACIANA MARIA PEREIRA DOS REIS Regional: DIRF-NE Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

20210010311AI Decisão: Indeferido.

Decisão: Indeferido.

20210010313AI

Protocolo: 31.00071115/2021-65 Solicitante: GRACIANA MARIA PEREIRA DOS

REIS Regional: DIRF-NE Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210010312AI

Protocolo: 31.00071115/2021-65

Solicitante: GRACIANA MARIA PEREIRA DOS REIS Regional: DIRF-NE Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Decisão: Indeferido. Protocolo: 31.00180195/2021-19

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210017793AI

Solicitante: NIVALDO MARTINS FERREIRA Re-

Decisão: Defesa não conhecidapor perda de objeto,

cancelando-se de ofício o auto n.º 20210017793AI.

Protocolo: 31.00180195/2021-19 Solicitante: NIVALDO MARTINS FERREIRA Regional: DIRF-NE

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210017795AI Decisão: Defesa não conhecidapor perda de objeto,

cancelando-se de ofício o auto n.º 20210017795AI.

Protocolo: 31.00180195/2021-19 Solicitante: NIVALDO MARTINS FERREIRA Regional: DIRF-NE

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210017796AI Decisão: Defesa não conhecidapor perda de objeto,

cancelando-se de ofício o auto n.º 20210017796AI.

Protocolo: 31.00180195/2021-19 Solicitante: NIVALDO MARTINS FERREIRA Regional: DIRF-NF

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Decisão: Indeferido.

20210017797AI

20210017798AI

DIRF-NO

Protocolo: 31.00180195/2021-19 Solicitante: NIVALDO MARTINS FERREIRA Regional: DIRF-NE

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Decisão: Defesa não conhecidapor perda de objeto, cancelando-se de ofício o auto n.º 20210017798AI.

Protocolo: 31.00185399/2021-64 Solicitante: WELLINGTON DIAS DA SILVA Regio-

Decisão: Indeferido. Protocolo: 31.00188449/2021-67 Solicitante: JOSE LUCIO DE OLIVEIRA Regional:

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210014281AN

auto n.º 20210025566AN Decisão: Indeferido. RELATOR: FERNANDA PAULA AMBROSIO DE

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do

CASTRO

Protocolo: 31.00071357/2021-30 Solicitante: LUCAS GRAPIUNA MURTA Regional:

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210014609AN Decisão: Defesa não conhecidapor ilegitimidade do recorrente. Cancelando-se de ofício o auto n.º 20210014609AN.

Protocolo: 31.00071357/2021-30

Solicitante: LUCAS GRAPIUNA MURTA Regional:

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210014609AN Decisão: Defesa não conhecidapor perda de objeto.

g

Protocolo: 31.00179910/2021-51

Solicitante: ROBERTO CARLOS MORI Regional:

Protocolo: 31.00184018/2021-06

Solicitante: IVAN GRAMICELI JUNIOR Regional:

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210025697AN Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00185535/2021-78

Solicitante: IVANEIDE DA SILVA SOUZA Regional:

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210027233AN Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00187052/2021-53

Solicitante: FREDERICO DE CARVALHO MELO Regional: DIRF-VN

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210012934AN Decisão: Indeferido.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos

RELATOR: LUCIANA SILVA FREITAS DE OLI-

Protocolo: 31.00073981/2021-89 Data: 16/03/2021 -Regional: DIRF-P

Solicitante: ELIZABETH OLIVEIRA DE JESUS M **FERNANDES**

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210009935AN.

Protocolo: 31.00067019/2021-77 Data: 12/03/2021 -Regional: DIRF-NE

Solicitante: MARCIO DA SILVA ALVES Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210009601AI.

RELATOR: WELBER FRANK CANTUARIA MEN-

Protocolo: 31.00030755/2021-87 Data: 09/02/2021 -

Regional: DIRF-CS Solicitante: ALESSANDRO MENDES CARDOSO Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200011629AI.

Protocolo: 31.00179104/2021-85 Data: 06/05/2021 -

Regional: DIRF-P

Solicitante: ROGERIO NEBER FERREIRA Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210027514AN.

Protocolo: 31.00182617/2021-03 Data: 11/05/2021 -

Regional: DIRF-L Solicitante: GUILHERME SILVA MACIEL

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210001904AE.

RELATOR: FERNANDA PAULA AMBROSIO DE

Protocolo: 31.00182617/2021-03 Data: 11/05/2021 -

Regional: DIRF-L Solicitante: GUILHERME SILVA MACIEL

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210023145AN.

Em razão do pedido de complementação de informações ao cidadão com prazo de resposta até: 10/06/2021.

RELATOR: WELBER FRANK CANTUARIA MEN-

Protocolo: 31.00183702/2021-02 Data: 12/05/2021 -

Regional: DIRF-P Solicitante: DANIEL PEROVANO RIBEIRO MON-

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210020521AN.

Em razão do pedido de complementação de in-

formações ao cidadão com prazo de resposta até: 11/06/2021

RELATOR: LUCIANA SILVA FREITAS DE OLI-

Protocolo: 31.00080025/2021-55 Data: 13/04/2021 -Regional: DIRF-B

Solicitante: RAYSSA SOARES DA COSTA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210018424AN.

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 0120ª SESSÃO ORDINÁ-RIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V, no Diário Oficial do Município, JIJFI-V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em

Onde se lê:

Protocolo: 31.00087261/2021-41

Solicitante: JOSIANE CRISTINA CORRÊA DE OLIVEIRA Regional: DIRF-CS

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210008183AN Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00087261/2021-41

Solicitante: JOSIANE CRISTINA CORRÊA DE OLIVEIRA Regional: DIRF-CS

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210008183AN Decisão: Defesa não conhecida por irregularidade de

Informamos aos interessados que, conforme o §2º, art. 3°, da Portaria SMPU nº 17/2021, ESTÃO SUSPEN-SOS OS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RE-CURSOS ATÉ O DIA 06/06/2021. O prazo para interposição de recurso em segunda instância será de 15 (quinze) dias corridos, contados do dia 07/06/2021. Os recursos que versarem sobre pedido adicional de prazo para cumprimento das exigências dos documentos fiscais deverão ser apresentados até o último dia do prazo dilatado ou até 07/06/2021, o que ocorrer

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo através do link https://servicos. pbh.gov.br/, interagindo com o Ticket após selecio-"ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO", seguindo as orientações constantes no portal https:// servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/ servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12:00 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021

Deisy Alane Souza Lacerda Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2°, art. 5°, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 125ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04/06/2021, às 09h00, em ambiente virtual.

DEFESAS:

RELATOR: ALDO ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00194082/2021-72 Data: 21/05/2021 -Regional:

Solicitante: JOBSON JOSE AQUINO VIN HAS Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210022617AT.

RELATOR: JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOU-

Protocolo: 31.00184361/2021-57 Data: 12/05/2021 -Regional: DIRF-O

Solicitante: CRISTINA CIMINELLI GOMES DE SA PINTO DA SILVA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210021486AI.

Protocolo: 31.00089062/2021-11 Data: 25/03/2021 -Regional: DIRF-O

Solicitante: GILVANIA APARECIDA FERNANDES Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210017444AI.

Protocolo: 31.00074755/2021-46 Data: 16/03/2021 -Regional: DIRF-O

Solicitante: IVAIR DOS SANTOS BIGAO Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210018452AI.

Protocolo: 31.00191698/2021-32 Data: 20/05/2021 -

Solicitante: LEVY VIEIRA LOUZADA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210024280AN.

Protocolo: 31.00195397/2021-69 Data: 24/05/2021 -Regional: DIRF-NO

Solicitante: PAULO CESAR DE CARVALHO DIAS Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210027153AN.

Protocolo: 31.00190923/2021-05 Data: 19/05/2021 -

Regional: DIRF-CS Solicitante: VANESSA POLASTRINE

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210027865AN.

RELATOR: LUCIANA SILVA FREITAS DE OLI-VEIRA

Protocolo: 31.00190965/2021-35 Data: 19/05/2021 -Regional: DIRF-NE

Solicitante: GERALDO FERREIRA DA SILVA FI-

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010427AI. Protocolo: 31.00190965/2021-35 Data: 19/05/2021 -

Regional: DIRF-NE Solicitante: GERALDO FERREIRA DA SILVA FI-

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210010430AI.

Protocolo: 31.00077592/2021-77 Data: 17/03/2021 -Regional: DIRF-O

Quarta-feira, 2 de junho de 2021

Solicitante: MARCELO DE CASTRO FELICIS-

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do

Protocolo: 31.00192091/2021-91 Data: 20/05/2021 -

Solicitante: ROBERTA LARANJEIRA MAGA-

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200037320AN.

Protocolo: 31.00089232/2021-77 Data: 25/03/2021 -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210011672AI.

Protocolo: 31.00089317/2021-13 Data: 25/03/2021 -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210013072AN.

Protocolo: 31.00195651/2021-98 Data: 24/05/2021 -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210009521AE.

Protocolo: 31.00195651/2021-98 Data: 24/05/2021 -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210013077AN.

RELATOR: MARIA IMACULADA MAGALHAES

Protocolo: 31.00116274/2021-62 Data: 15/04/2021 -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210021284AI.

Protocolo: 31.00116274/2021-62 Data: 15/04/2021 -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210024369AN.

Protocolo: 31.00085170/2021-44 Data: 23/03/2021 -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200041378AI.

Protocolo: 31.00165099/2021-17 Data: 24/04/2021 -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210009840AN.

Protocolo: 31.00195790/2021-31 Data: 24/05/2021 -

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Protocolo: 31.00191203/2021-11 Data: 19/05/2021 -

Solicitante: JOSE ORLANDO FERREIRA ALMEI-

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Protocolo: 31.00193064/2021-10 Data: 24/05/2021 -

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Protocolo: 31.00193064/2021-10 Data: 24/05/2021 -

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Protocolo: 31.00193064/2021-10 Data: 24/05/2021 -

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Protocolo: 31.00188712/2021-47 Data: 17/05/2021 -

Protocolo: 31.00190918/2021-43 Data: 19/05/2021 -

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Protocolo: 31.00185961/2021-22 Data: 13/05/2021 -

Solicitante: CARLOS EDUARDO CUPERTINO

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210000884AT.

Protocolo: 31.00191353/2021-35 Data: 19/05/2021 -

Solicitante: DÉBORA MARIA COUTO FINELLI

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210023303AI.

Protocolo: 31.00191353/2021-35 Data: 19/05/2021 -

Solicitante: NILSON JOSE RIBEIRO FARIAS

Solicitante: NILSON JOSE RIBEIRO FARIAS

Solicitante: NILSON JOSE RIBEIRO FARIAS

Solicitante: VINICIUS MARTINS DA SILVA Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210023322AI.

RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Solicitante: ADIMILSON DA SILVA ROOUE

Solicitante: FABIO JOSE BRANDAO SOARES

Solicitante: ANA LUISA GALLO DA FRANCA

Solicitante: DERCI DE SOUZA OLIVEIRA

Solicitante: MANOEL ANICETO SANTANA

Solicitante: MANOEL ANICETO SANTANA

Solicitante: TIAGO ABREU GONTIJO

Solicitante: TIAGO ABREU GONTIJO

Solicitante: WILLIAM COELHO SILVA

Solicitante: WILLIAM COELHO SILVA

auto n.º 20200015567AN.

Regional: DIRF-CS

Regional: DIRF-O

Regional: DIRF-O

Regional: DIRF-NO

Regional: DIRF-NO

Regional: DIRF-VN

Regional: DIRF-VN

Regional: DIRF-P

Regional: DIRF-NO

20210001305AN.

Regional: DIRF-CS

20210001378AN.

Regional: DIRF-NE

20210027110AN.

Regional: DIRF-NE

20210027111AN.

20210027113AN.

Regional: DIRF-B

Regional: DIRF-O

20210019226AI.

Regional: DIRF-L

Regional: DIRF-O

Regional: DIRF-O

RODRIGUES

FERREIRA

Solicitante: DÉBORA MARIA COUTO FINELLI

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20190125934AN.

Protocolo: 31.00189799/2021-89 Data: 19/05/2021 -

Regional: DIRF-NO Solicitante: HELIO DE SALES

RODRIGUES

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

Protocolo: 31.00184041/2021-64 Data: 12/05/2021 Regional: DIRF-NE Solicitante: JOAQUIM LIMA NORONHA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200053166AI. Protocolo: 31.00184041/2021-64 Data: 12/05/2021 -

Regional: DIRF-NE Solicitante: JOAQUIM LIMA NORONHA Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200053168AI.

Protocolo: 31.00189911/2021-72 Data: 18/05/2021 -Regional: DIRF-VN Solicitante: MARIA APARECIDA DUARTE

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210020985AN. RELATOR: WELBER FRANK CANTUARIA MEN-

Protocolo: 31.00190150/2021-21 Data: 18/05/2021 -

Regional: DIRF-B Solicitante: CIRLEY DIAS DE SOUZA Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210025530AN.

Protocolo: 31.00180595/2021-83 Data: 09/05/2021 -Regional: DIRF-NE

Solicitante: HAILTON RIBEIRO DA SILVA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210027741AN.

Protocolo: 31.00195345/2021-18 Data: 24/05/2021 -Regional: DIRF-CS Solicitante: JOSE FRANCISCO COUTO DE ARAU-

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210003927AN.

Protocolo: 31.00085701/2021-63 Data: 23/03/2021 -Regional: DIRF-O Solicitante: MARIA APARECIDA LEAL DE GOU-

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210016772AI.

Protocolo: 31.00085701/2021-63 Data: 23/03/2021 -Regional: DIRF-O Solicitante: MARIA APARECIDA LEAL DE GOU-

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210018660AN.

Protocolo: 31.00085701/2021-63 Data: 23/03/2021 -Regional: DIRF-O Solicitante: MARIA APARECIDA LEAL DE GOU-

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210018661AN.

Protocolo: 31.00193796/2021-34 Data: 24/05/2021 -Regional: DIRF-O

Solicitante: MARIA APARECIDA LEAL DE GOU-Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210022885AE.

Protocolo: 31.00193796/2021-34 Data: 24/05/2021 -Regional: DIRF-O

Solicitante: MARIA APARECIDA LEAL DE GOU-Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º

20210030689AN.

Protocolo: 31.00191320/2021-53 Data: 19/05/2021 -Regional: DIRF-CS Solicitante: MAURO SIDNEI DUMONT

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210030107AN. RELATOR: FERNANDA PAULA AMBROSIO DE

Protocolo: 31.00097377/2021-61 Data: 01/04/2021 -Regional: DIRF-O

Solicitante: MARIA ISABEL LOPES DE CAMAR-GO GARCIA Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200057735AL

Protocolo: 31.00153040/2021-78 Data: 22/04/2021 -Regional: DIRF-P Solicitante: GLEISON DIAS MADEIRA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200032040AN Protocolo: 31.00194155/2021-41 Data: 21/05/2021 -

Regional: DIRF-NO Solicitante: ECILA MARIA DE OLIVEIRA VAS-CONCELOS

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210016410AI.

Protocolo: 31.00194155/2021-41 Data: 21/05/2021 -Regional: DIRF-NO Solicitante: ECILA MARIA DE OLIVEIRA VAS-

Assunto: Cancelamento 20210018226AN.



回数機関回

Protocolo: 31.00191370/2021-61 Data: 19/05/2021 -Regional: DIRF-B

Solicitante: JOÃO PAULO CARDOSO

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210028559AN.

Protocolo: 31.00190087/2021-73 Data: 18/05/2021 -Regional: DIRF-O

Solicitante: MAURÍCIO GERALDO DA SILVEIRA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210018695AI.

Protocolo: 31.00190087/2021-73 Data: 18/05/2021 -Regional: DIRF-O

Solicitante: MAURÍCIO GERALDO DA SILVEIRA

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200035552AN.

Protocolo: 31.00086134/2021-12 Data: 24/03/2021 -Regional: DIRF-O

Solicitante: NIKOLAS FRANCISCO ASSIZ CLE-

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210005688AN.

Protocolo: 31.00194664/2021-72 Data: 24/05/2021 -Regional: DIRF-NO

Solicitante: PEDRO HENRIQUE FEITOSA FER-NANDES DA NÓBREGA

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210030312AN.

Protocolo: 31.00194664/2021-72 Data: 24/05/2021 -Regional: DIRF-NO

Solicitante: PEDRO HENRIQUE FEITOSA FER-NANDES DA NÓBREGA

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210030314AN.

Protocolo: 31.00194664/2021-72 Data: 24/05/2021 -Regional: DIRF-NO

Solicitante: PEDRO HENRIQUE FEITOSA FER-NANDES DA NÓBREGA

Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20210030315AN.

Protocolo: 31.00181626/2021-85 Data: 10/05/2021 -

Regional: DIRF-CS Solicitante: RODRIGO ELIAS SILVA DOS SAN-

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210027512AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-5@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021

Deisy Alane Souza Lacerda Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0233/2021

Institui grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de saúde.

O Secretário Municipal de Saúde no exercício de suas atribuições legais a ele conferidas, em especial as constantes do artigo 54 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e art. 5º, VI da Lei nº RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT.LGPD SMSA – sobre a Lei n $^{\circ}$ 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que tem por objetivo coordenar e orientar as ações necessárias à implementação da LGPD no âmbito deste órgão, em consonância com as orientações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CTGM nº 022/2019.

Art. 2° - Ficam designados para compor o GT.LGPD SMSA:

> I – Lídia de Sousa - BM 121.972 II - Webert Gaioffato Silva - matrícula

015970

III - Róger Alberto Schwetter Silveira -

BM 91.723-4 IV - Eliete Guizilini Moreira de Carvalho - BM 111.353-2

Salime Cristina Hadad - BM

47.066-3

VI - Rafaela Ramos de Oliveira Lopes -BM 58.584-2

- Mayra Ferreira Tavares - BM 110.243-3

VIII - Valeria Pinto Fonseca - BM

115443-3

Diário Oficial do Município

IX - Paulo Roberto Lopes Correa - BM

X – Helen Maria R. Oliveira Lopes – BM:

XI - Janete dos Reis Coimbra - BM

XII – Marília de Azevedo Jannotti Guerra

XIII - Moisés Gonçalves de Oliveira -

XIV - Warley Aguiar Simões - BM

XV - Sandra Cristina Paulucci Cavalcan-

XVI - Mariela Bauer Porto Gonçalves,

Parágrafo único - A critério do órgão, os

Art. 3° - Compete ao GT.LGPD SMSA:

I - Articular-se tecnicamente com espe-

II - Atuar em consonância com o

Art. 4° - Fica revogada a Portaria SMSA/

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na

representantes poderão ser substituídos por motivo de

cialistas de outros entes, universidades e com outras

instituições de atuação técnica e institucional rela-

cionados à sua temática, para o diagnóstico e pro-

posição de soluções para implantação da referida

GT.LGPD PBH instituído pela portaria CTGM nº

022/2019, de 1º de novembro de 2019, dando-lhe ci-

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2021

Processo nº04.000.103.21.00- Identificador Banco do

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE DO

CONTRATO DE CONCESSÃO DA ATENÇÃO

PRIMÁRIA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

BELO HORIZONTE (PODER CONCEDENTE) E

EMPRESA DE DIREITO PRIVADO (CONCESSIO-

17/06/2021 a partir de 10:00 horas.

pbh.gov.br/licitacoes/saude.

br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Abertura das propostas dia 17/06/2021 às

Abertura da sessão de lances dia

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-

Para cadastro no SUCAF (Sistema Único

Qualquer informação ou orientação adi-

se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A.

Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG),

acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-

4677. O edital está disponível em https://prefeitura.

cional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à

Avenida Afonso Pena, 2.336, 6° andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.

Ricardo Lopes Martins

Diretor de Logística

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano

Odilon Behrens

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 019/2021

- CIRURGIÃO DENTISTA

litano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso

de suas atribuições legais, torna público a lista de can-

didatos habilitados/classificados no Processo Seletivo

Simplificado – Edital 019/2021 para o cargo de Cirur-

CANDIDATOS HABILITADOS/

CLASSIFICADOS

NOME

ROBERTO BRIGIDO DE

NAZARETH PEDRAS

RICARDO LUIZ DE

BARRETO ARANHA

LIDIA FONSECA

BARBOSA

MARINA GUIMARAES

FRAGA

CAROLINA PERES MOTA

TITULOS

100

100

gião Dentista, conforme listagem abaixo:

CLASSIF.

3

4

O Superintendente do Hospital Metropo-

ência das atividades em andamento e concluídas.

conveniência e oportunidade, por meio de portaria.

39.493-2

01610-2

76.400-4

- BM 39.844-X

BM 76.793-3

te de Andrade BM 88.984-2

matrícula 126935-4

SUS-BH Nº 0228/2020.

data de sua publicação

Brasil n°875510

09:00 horas;

78.026-3

CANDIDATOS INABILITADOS

ADRIANA BRAGA FERNANDES: em descumprimento a alínea "f" do subitem 4.3. do edital; FERNANDA LUIZA GONTIJO CESARIO: em descumprimento a alínea "f" do subitem 4.3. do edital;

NATHANE RODRIGUES CUNHA GARABINI: em descumprimento a alínea "f" do subitem 4.3. do edital;

Deste resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio nº 85, Bairro São Cristóvão- BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados - Ref.- Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 019/2021 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021

PROCESSO: 02-69/2020

OBJETO: Aquisição de materiais para instalações sanitárias acessíveis para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui itens exclusivos para a participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 07/06/2021.

Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 17/06/2021.

Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 17/06/2021.

Modo de disputa: Conforme inciso I do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021

PROCESSO: 03-39/2021

OBJETO: Aquisição de seringa de perda de resistência para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 07/06/2021.

Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 17/06/2021.

Abertura da sessão de lances: às 09:15hs do dia 17/06/2021.

Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública pelo COMPRASNET – UASG 926658. Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.com-

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores -Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Edmundo S C Franco Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03-141/2020

Pregão Eletrônico nº 052/2021

Instrumento Jurídico: 01.2021.23010185.00.00

Objeto: Aquisição de lâmina de bisturi, capote cirúrgico e tala ortopédica, para atender a demanda

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS Contratada: CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA.

Vigência: 12 (doze) Meses-Período: 31/05/2021 até 30/05/2022

Valor total do Contrato: R\$ 20.507,50 (Vinte mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)).

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0004/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 20.507,50 (Vinte mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)). Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-29/2019

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0186.00.00

Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados diversos para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

Vigência: 12 (doze) Meses-Período: de 31/05/2021 até 30/05/2022

Valor total do Contrato: R\$6.718,40 (Seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas

2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0004/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$6.718,40 (Seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta

Belo Horizonte, 31/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 04-73/2020

Pregão Eletrônico nº 059/2021

Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0184.00.00

Objeto: Aquisição de produtos radiometer para atender a demanda de forma contínua.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: MICROMINAS EIRELI

Vigência: 12 (doze) Meses-Período: de 28/05/2021 até 27/05/2022

Valor total do Contrato: R\$ 721.845.08 (Setecentos e vinte e um mil, oitocentos e guarenta e cinco reais e oito As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orcamentá-

	and a process		and promoting	F		. F			3 3	
ria	sob as	rubricas	2301.3304.10.3	02.030.2875	5/0001/33	9030-06,	Fonte	SOF	00-06,	Fon-
te	SICOM	1-12 –	2301.3303.10.3	02.030.2620	/0001/33	9030-06,	Fonte	SOF	00-06,	Fon-
te	SICOM	1-12 –	2301.3304.10.3	02.030.2875	/0001/33	9030-22,	Fonte	SOF	00-06,	Fon-
te	SICOM	1-12 –	2301.3303.10.3	02.030.2620	/0001/33	9030-22,	Fonte	SOF	00-06,	Fon-
te	SICOM	1-12 –	2301.3304.10.3	02.030.2875	/0007/33	9030-22,	Fonte	SOF	00-06,	Fon-
te	SICOM	1-12 – 23	01.3304.10.302.0	030.2875/00	01/33903	0-24, F	onte SOF	00-0	6, Fonte	SI-
COI	M 1-12	- 2301.330	03.10.302.030.26	520/0001/339	9030-24,	Fonte	SOF 00	-06,	Fonte S1	ICOM
1-12	2 - 2301	.3304.10.302	.030.2875/0001/	339030-37,	Fonte	SOF 0	0-06, For	te SIO	COM 1-1	12 –
230	1.3303.10.3	02.030.2620/0	0001/339030-37,	Fonte SOF	00-06, Fo	onte SICC	OM 1-12, se	ndo res	ervado pai	a em-
penl	namento o v	alor total estin	mado de R\$ 721.	.845,08 (Sete	ecentos e	vinte e ur	n mil, oitoc	entos e	quarenta e	cinco
reais	s e oito cent	avos).							•	
Belo	Horizonte,	28 de maio d	e 2021.							

C9FBDC99A54734EE7A7843865FDA825582FAA61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-56/2020

Pregão Eletrônico nº 039/2021

Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0188.00.00

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais diversos para atender a demanda do Complexo HOB.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORA-TÓRIO LTDA.

Vigência: 12 (doze) Meses-Período: de 31/05/2021 até 30/05/2022

Valor total do Contrato: R\$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-24, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 $2301.3304.10.302.030.2875/0002/0003/0004/339030-24, Fonte\ SOF\ 00-06, Fonte\ SICOM\ 1-12, sendo\ reservado\ 1-12, fonte\ SOF\ 00-06, Fonte\ SICOM\ 1-12, fonte\ SOF\ 00-06, Fonte\ SICOM\ 1-12, fonte\ SOF\ 00-06, Fonte\ SICOM\ 1-12, fonte\ SICOM$ para empenhamento o valor total estimado de R\$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

> Danilo Borges Matias Superintendente

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2021

PROCESSO: 03-156/2020

OBJETO: Aquisição de algodão, materiais para cirurgia, higiene e proteção pessoal para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 01/06/2021. Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 15/06/2021.

Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 15/06/2021.

Modo de disputa: Conforme ao inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021

PROCESSO: 04-99/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de programa de controle de qualidade interno e externo de exames laboratoriais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 01/06/2021.

Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 15/06/2021.

Abertura da sessão de lances: às 09:15hs do dia 15/06/2021.

Modo de disputa: Conforme ao inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021

PROCESSO: 03-40/2021

OBJETO: Locação de concentradores e cilindros de oxigênio para desospitalização para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 01/06/2021.

Abertura das propostas: às 10:00hs do dia 15/06/2021. Abertura da sessão de lances: às 10:15hs do dia 15/06/2021.

Modo de disputa: Conforme ao inciso I do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública pelo sistema COMPRASNET - UASG

926658. Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se

junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.com-

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores -Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021

Edmundo S. C. Franco

Pregoeiro

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.258-19-47

AGENTE PÚBLICO: I. S. C.

PROCURADORES: BARNEY OLIVEIRA BICHARA – OAB/MG 89.619

GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR - OAB/MG 122.488

OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:

 $15/06/2021 - 09:00 \ horas$

Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Goolgle Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.086-20-27

AGENTE PÚBLICO: W. N. A. G.

PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE- OAB/MG: 163.093

OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:

17/06/2021 - 15:00 horas

Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Goolgle Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.001-21-55

AGENTE PÚBLICO: A. M. M.

PROCURADOR(A): JOÃO GABRIEL SANTANA- OAB/MG 140.365 OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):

ÂNGELA MARIA LEGORINO - 15/06/2021 - 10:00 horas

Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Goolgle Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021

Daniel Martins e Avelar Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 33/2020 (o qual tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de locação de veículos automotores, sem condutores), que foram promovidas alterações no edital respectivo, notadamente nos subitens 9.1, 11, 14.1.1 e 17 do Anexo Termo de Referência do Edital.

O texto integral do novo edital, já atualizado com as alterações mencionadas no parágrafo anterior, encontra-se à disposição dos interessados nos autos do processo, na página da CMBH na Internet (www.cmbh.mg.gov.br) e no site www.comprasnet.gov.br (utilizando-se para pesquisa o código UASG nº 926306).

Em decorrência das alterações anteriormente citadas, a data e o horário para a sessão pública de abertura do certame ficam remarcados para o dia 17/06/2021 (dezessete de junho de dois mil e vinte e um), a partir das 14:00 (quatorze) horas, por meio do site www.comprasnet.gov.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Seção de Apoio a Licitações da CMBH, pelo telefone (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas dos dias úteis, ou pelo e--mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021

Bruno Valadão Peres Urban Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 10:00 horas (dez horas) do dia 17/06/2021 (dezessete de junho de dois mil e vinte e um), pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção de rede lógica composta por cabos UTP e fibra óptica e demais acessórios de instalação. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www. comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov. br (link Transparencia>Licitacoes) onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Frisa-se que, conforme consta na Folha de Rosto do Edital, ao presente pregão aplica--se a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Portaria nº 15.477/2014.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021

Elenice Maria Pereira Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC- 046/2021)

CONTRATADA: TÉCNO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI — CNPJ: 03.395.528/0001-03. — OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e de ampliação da subestação de energia elétrica instalada na sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH. — FUNDAMENTO: Concorrência Nº 02/2020 e observados os preceitos da Lei Federal 8.666/1993. — PREÇO: Por esse contrato 010/2021, a CMBH pagará à CONTRA-TADA o valor total estimado de R\$ 1.068.782,22 (um milhão, sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos. — PRAZO: Este contrato vigerá por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2922.449051-13 – (Obras e Instalações – Execução de Obras por Contrato de Domínio Patrimonial).

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

Nely Aquino **Presidente**



RECEBA GRATUITAMENTE ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO CELULAR

ENVIE UM SMS PARA 40199 INFORMANDO SEU CEP

Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br

